



Indicação Nº 9035/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam realizados estudos técnicos visando à criação de um Protocolo Municipal de Acompanhamento Familiar Específico durante e após o cumprimento de medidas socioeducativas, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, prevenir a reincidência de atos infracionais e promover a efetiva reinserção social dos adolescentes e de suas famílias.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam realizados estudos técnicos visando à criação de um Protocolo Municipal de Acompanhamento Familiar Específico durante e após o cumprimento de medidas socioeducativas, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, prevenir a reincidência de atos infracionais e promover a efetiva reinserção social dos adolescentes e de suas famílias.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo incentivar a implantação de um fluxo estruturado de acompanhamento das famílias de adolescentes que estejam cumprindo ou que já tenham concluído medidas socioeducativas, reconhecendo que o fortalecimento do núcleo familiar é elemento essencial para o sucesso das ações socioeducativas e para a construção de novos projetos de vida.

O acompanhamento familiar contínuo permite identificar fatores de vulnerabilidade social, dificuldades de convivência, fragilidades nos vínculos afetivos, necessidades de acesso às políticas públicas e demais situações que possam comprometer o processo de reintegração social



do adolescente. Da mesma forma, possibilita que a família receba orientação, apoio psicossocial e encaminhamentos adequados à rede de proteção, fortalecendo sua capacidade de exercer o papel protetivo e educativo.

Nesse sentido, proponho que o protocolo contemple diretrizes para o acompanhamento interdisciplinar das famílias, com definição de fluxos de atendimento, visitas domiciliares quando necessárias, elaboração de plano individual e familiar de acompanhamento, articulação permanente entre CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e demais órgãos integrantes da rede de proteção, assegurando atuação integrada e contínua.

Sugiro, ainda, que o acompanhamento não seja encerrado automaticamente com o término da medida socioeducativa, mas que haja previsão de acompanhamento por período posterior, permitindo monitorar a adaptação do adolescente, o fortalecimento dos vínculos familiares, o retorno ou permanência na escola, a inserção em programas de qualificação profissional, oportunidades de trabalho, atividades esportivas, culturais e demais ações que favoreçam sua inclusão social.

A implementação desse protocolo contribuirá para reduzir a reincidência, ampliar a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e juventude, fortalecer a atuação preventiva da assistência social e consolidar uma rede de atendimento mais humanizada, integrada e eficiente, oferecendo às famílias suporte adequado para superar situações de vulnerabilidade e construir condições favoráveis ao desenvolvimento saudável de seus adolescentes.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que sua implementação representará importante avanço na política municipal de proteção social, promoção da cidadania e fortalecimento das famílias, reafirmando o compromisso do Município com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9035/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18083/2026 - 29/07/2026 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 63X4-U5N9-1N9N-0ZX3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9035/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18083/2026 - 29/07/2026 09:27 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 63X4-U5N9-1N9N-0ZX3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=63X4U5N91N9N0ZX3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63X4-U5N9-1N9N-0ZX3

